Decreto Nº 00065/2014
Data: 16/10/2014
Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.
Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 462.045,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quarenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

02- CHEFIA DO EXECUTIVO
02.020.0.1- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.020.0.1.04.131.0002.2014- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria de Imprensa e relações públicas
3.3.90.39.00.00-0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica R$-200,00 (duzentos reais)

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0003.2021- Desenvolver atividades da SMAD
3.3.90.39.00.00-0117000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$- 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD
3.3.90.30.00.00-0100000000- Material de Consumo R$-5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
3.3.90.39.00.00-0117000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$-1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

05- SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO
05.050.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
05.050.0.1.12.122.0011.1015- Novas instalações e novos imobilizados para apoio administrativo da SEMECETEL
4.4.90.52.00.00-0101000000-Equip.e Material Permanentes R$-1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)
05.050.0.1.12.122.0011.2037-Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL
3.3.90.39.00.00-0101000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

05.050.0.2- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05.050.0.2.12.306.0013.2055-Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049-Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC
3.3.90.30.00.00-0104000049-Material de Consumo R$-67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
3.3.90.39.00.00-0104000049-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057-Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental
3.3.90.30.00.00-0115000052-Material de Consumo R$-1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.3- DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL
05.050.0.3.12.306.0012.2062-Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar- Educ Inf 0 a 3 anos - Creche
3.3.90.30.00.00-0115000051-Material de Consumo R$-2.000,00 (dois mil reais)
05.050.0.4- FUNDEB
05.050.0.4.12.361.0013.1027- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 40% FUNDEB
4.4.90.52.00.00-0119000000-Equip.e Material Permanentes R$-33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)
05.050.0.4.12.361.0013.2078-Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB
3.3.90.39.00.00-0119000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-33.000,00 (trinta e três mil reais)
05.050.0.4.12.361.0013.2080-Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB
3.3.90.30.00.00-0119000000-Material de Consumo R$-12.100,00 (doze mil e cem reais)
05.050.0.4.12.365.0012.1018- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 40% Fundeb
4.4.90.52.00.00-0119000000- Equip.e Material Permanentes R$-5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
05.050.0.4.12.365.0012.1020-Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 4 a 6 anos- Rec 40% Fundeb
4.4.90.52.00.00-0119000000-Equip.e Material Permanentes R$-11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais)
05.050.0.4.12.365.0012.2085-Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB
3.3.90.39.00.00-0119000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-11.000,00 (onze mil reais)
05.050.0.4.12.365.0012.2090-Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB
3.3.90.39.00.00-0119000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)
05.050.0.4.12.367.0014.1030-Novas Instalações e novos imobilizados para a Educ Especial - Rec 40% FUNDEB
4.4.90.52.00.00-0119000000-Equip.e Material Permanentes R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais)
05.050.0.4.12.367.0014.2082-Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 40% FUNDEB
3.3.90.39.00.00-0119000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

05.050.0.5-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.050.0.5.12.306.0014.2094-Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-3.000,00 (três mil reais)
05.050.0.5.12.367.0014.2098-Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 25% Educação

05.050.0.7- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
05.050.0.7.27.812.0017.2102- Manter as unidades de práticas esportivas
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

05.050.0.8- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
05.050.0.8.13.122.0016.2111-Desenvolver atividades do Departamento Municipal de Cultura
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-100,00 (cem reais)
05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-1.000,00 (um mil reais)

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.122.0018.2125-Desenvolver as atividades da Gestão SUS
3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R$-6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
06.060.0.2.10.301.0019.1049-Novas Instalações e novos imobilizados para Progr. Saúde Bucal
4.4.90.52.00.00-0114000011-Equip.e Material Permanentes R$-7.000,00 (sete mil reais)
06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS´s
3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de Consumo R$-15.000,00 (quinze mil reais)
3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)
06.060.0.2.10.301.0019.2142-Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da Atenção Básica
3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de Consumo R$-6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
06.060.0.2.10.301.0022.2181-Manter controle de Ações Judiciais
3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
06.060.0.2.10.302.0020.2154-Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde
3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais)
06.060.0.2.10.304.0021.1063- Adquirir veículos para Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00-0114000015-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$-67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
06.060.0.2.10.304.0021.2170-Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00-0114000015-Material de Consumo R$-3.000,00 (três mil reais)
3.3.90.39.00.00-0114000015-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-1.000,00 (um mil reais)

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS
3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias - Civil R$-225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-3.000,00(três mil reais)

07.070.0.2- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.244.0025.2196-Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
3.3.90.39.00.00-0129000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)
07.070.0.2.08.244.0025.2199-Benefícios Eventuais-inclusive auxílio natalidade e funeral- Recursos Municipais
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)
07.070.0.2.08.244.0025.2200-Benefícios Eventuais - inclusive auxílio natalidade e funeral - Recurso Estaduais
3.3.90.30.00.00-0100000055-Material de Consumo R$-5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
07.070.0.2.08.244.0026.2209-Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE
3.3.90.39.00.00-0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R$-3.000,00 (três mil reais)

07.070.0.3- FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP
3.3.90.39.00.00-0117000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$-500,00 (quinhentos reais)

08.080.0.2- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2.15.451.0036.2228-Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-6.000,00 (seis mil reais)
08.080.0.2.15.452.0036.2231- Limpeza urbana

08.080.0.2.15.452.0036.2234- Reestruturação e conservação do cemitério municipal
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
08.080.0.2.15.452.0036.2236-Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00-0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

08.080.0.3- SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-9.000,00 (nove mil reais)

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.1- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS
09.090.0.1.20.122.0005.2245- Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.39.00.00-0117000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$-500,00 (quinhentos reais)

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-5.000,00 (cinco mil reais)
09.090.0.1.20.606.0032.2246-Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural
3.3.90.39.00.00-0117000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$-1.300,00 (um mil e trezentos reais)

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.2- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
12.120.0.2.17.512.0010.2289- Desenvolvimento das atividades do DAE
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00-0117000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$-15.000,00 (quinze mil reais)
12.120.0.3- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
12.120.0.3.18.541.0038.1113- Criação, revitalização e conservação dos espaços verdes
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-3.000,00 (três mil reais)

T O T A L R$ 462.045,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02- CHEFIA DO EXECUTIVO
02.020.0.1- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.020.0.1.04.122.0002.1004-Novas Instalações e novos Imobilizados p/ o gab. do prefeito e dependências
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R$-5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
02.020.0.1.04.125.0002.2016-Revisão da Legislação Municipal (Tributária, PCCS e outros)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R$-3.700,00 (três mil e setecentos reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)
02.020.0.1.04.131.0002.2015-Desenvolver Atividades de Serviço de Informação ao Cidadão - Ouvidoria e Portal da Transparência
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-200,00 (duzentos reais)

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.030.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
03.030.0.1.04.122.0003.2021- Desenvolver atividades da SMAD
3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R$-9.100,00 (nove mil e cem reais)
03.030.0.1.04.122.0004.1009- Novas Instalações e Novos imobilizados para a SMAD
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R$-12.000,00 (doze mil reais)
03.030.0.1.04.122.0004.1010- Aquisição de veículos
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R$-26.150,00 (vinte e seis mil e cento e cinquenta reais)
03.030.0.1.04.122.0004.1011-Modernização do arquivo municipal (informação de documentos)0
4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R$-19.000,00 (dezenove mil reais)
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
03.030.0.1.04.122.0004.2027- Modernização do atendimento ao Público do Município
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
03.030.0.1.04.122.0004.2030-Modernização do arquivo municipal (informação de documentos)
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
03.030.0.1.04.126.0003.1006- Identificar, padronizar e criar banco das áreas públicas
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais)
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
03.030.0.1.04.126.0004.1008-Estruturação rede de dados para tráfego de informações com tecnologia de ponta
4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R$-2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

03.030.0.1.04.126.0004.2029-Identificar, padronizar e criar banco de dados das areas públicas
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
03.030.0.1.04.128.0003.2024- Promover Concurso Público e/ou Processos seletivos
3.3.90.30.00.00- 0100000000-Material de Consumo R$-6.999,00 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R$-2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-89.999,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.301.0022.2145-Adquirir medicamentos da Atenção Básica
3.3.90.32.00.00-0102000000-Material de Distribuição Gratu R$-3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)
06.060.0.2.10.301.0023.1039- Construir a nova UBS Jardim Itamarati
4.4.90.51.00.00-0102000000 - Obras e Instalações R$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)
4.4.90.51.00.00-0114000010-Obras e Instalações R$- 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)
4.4.90.51.00.00-0123000054-Obras e Instalações R$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
06.060.0.2.10.304.0021.2178-Manter controle de Ações Judiciais
3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.3.90.35.00.00-0102000000-Serviços de Consultoria R$-570,00 (quinhentos e setenta reais)
3.3.90.36.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.5- FHIS-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1076- Habitação de interesse social
4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R$-4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)
4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R$-4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
08.080.0.1.04.122.0005.1078- Novas Instalações e novos imobilizados para a SMOSP
4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R$-4.749,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais)
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R$- 4.249,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais)

08.080.0.2- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2.15.452.0036.2234- Reestruturação e conservação do cemitério municipal
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.1- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS
09.090.0.1.20.605.0032.1096- Reestruturar a feira municipal
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais)
4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R$-1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais)
09.090.0.1.20.691.0032.2257-Realização de eventos para evidenciar a produção rural local e aproximar produtores rurais e potenciais compradores
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R$-999,00 (novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R$-999,00 (novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R$-5.999,00 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais)

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11.110.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
11.110.0.1.04.122.0005.2266- Elaboração de Projetos
3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R$-14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)
11.110.0.1.22.661.0029.1103-Implantar a Rede Elétrica no Loteamento Jardim Comercial/Distrito Industrial
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R$-1.254,00 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.3- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
12.120.0.3.17.512.0038.2295- Administração e melhoria do sistema de limpeza pública
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R$-13.205,00 (treze mil e duzentos e cinco reais)
12.120.0.3.18.542.0038.1116-Aquisição de veículos de pequeno, médio e grande porte para uso nos serviços de proteção do meio ambiente e defesa civil
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R$-22.000,00 (vinte e dois mil reais)
4.4.90.52.00.00-0224000054-Equip.e Material Permanentes R$-23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais)

T O T A L R$ 462.045,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia
Estado de MATO GROSSO
Em 16 de outubro de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal